ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2015

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2015, às quinze horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pimenta para deliberar sobre o Procedimento Licitatório nº 060/2015, Modalidade Dispensa nº 009/2015. Iniciados os trabalhos e após análise da solicitação e justificativas feitas Secretário Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, bem como, considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos, em relação ao imóvel, os preços e as características além do Laudo de Avaliação, conclui-se que o objeto se enquadra nos termos do art. 24, inc. X da Lei nº 8666/93. **Considerando** que a documentação juntada aos autos está regular e que houve autorização do Chefe do Executivo para formalização do processo de dispensa; **Considerando** também que o preço a ser pago foi justificado; **Considerando** o conteúdo da proposta apresentada bem como o preço mensal de R$600,00 (seiscentos reais); **Considerando** por fim que há fundamentação legal para a pretendida contratação por meio de dispensa, a CPL remete os autos do processo ao Sr. Prefeito para conhecimento, avaliação e a devida adjudicação/homologação/ratificação e contratação, se julgar conveniente e oportuno. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL.